



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
GABINETE DA REITORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A
DISTÂNCIA

**1ª ERRATA DO EDITAL Nº 01/2022 -
UFPB/GR/SEAD**

A Superintendência de Educação a Distância da UFPB, no uso de suas atribuições, torna pública a **1ª ERRATA** do Edital do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para estágio não obrigatório interno (Bolsa-Estágio), (publicado em 06 de maio de 2022, no site da UFPB e SEAD, <http://www.sead.ufpb.br/sead/contents/noticias/edital-de-processo-seletivo-de-estagio-no-01-2022-2013-sead>, considerando a Lei nº 11.788/2008, a Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, a Resolução CONSEPE/UFPB nº 29/2020, a Resolução CONSEPE/UFPB nº 04/2022, e a Instrução Normativa Conjunta PROGEP/PROPLAN/PRG/GR nº 01/2016.

ERRATA

Onde se lê :

4.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente através do envio para o e-mail selecaoestagio@sead.ufpb.br, constando como assunto do e-mail INSCRIÇÃO – SELEÇÃO ESTÁGIO SEAD 2022.

Leia-se:

4.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente através do envio para o e-mail selecaoestagio@sead.ufpb.br, constando como assunto do e-mail INSCRIÇÃO – SELEÇÃO ESTÁGIO SEAD 2022.

Emitido em 18/05/2022

EDITAL Nº 1/2022 - SEAD (11.01.28)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/05/2022 11:27)
RAISSA DALIA PAULINO
SUPERINTENDENTE
2331079

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2022**, documento (espécie): **EDITAL**, data de emissão: **18/05/2022** e o código de verificação: **ba58eb4d91**